

# DECRETO Nº 000131/14 de 11 de Junho de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 131/2014

f. i publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 11/06/14

Responsável: Município

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.350,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00		- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:		500,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete		350,00
05	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMERCIO E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO E	AGRICULTURA
05.01.20.608.0130.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo		5.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		7.350,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal